

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0536/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
599436/2016	225985	ALZENA LUCIMAR CONCEIÇÃO	C	14/12/2016	
583223/2016	251390	GREICE SANTOS MACIEL	B	02/12/2016	
584325/2016	226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA	C	17/12/2016	
620153/2016	225984	KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS	C	09/12/2016	

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
580951/2016	225990	ENJY RIAD DANIF	C	09/12/2016	
472063/2016	250597	PAULO RENATO TEIXEIRA	B	10/10/2016	
587035/2016	226014	UELITON PERES DE OLIVEIRA	C	09/12/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aebde725

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar